

MATRÍCULA N.º 32.982

Data 17/novembro/1982
Oficial

FLS.
1

Imóvel

CASA DE MORADA com se respectivo terreno, quintal e dependências situada nesta cidade, a rua José Herminio Silva, 78 Vila Progresso, medindo em sua integridade 6ms de frente c/ fundos correspondentes, por 45ms de ambos os lados, da frente aos fundos, dividindo de um lado com Agostinho Abifadel, de outro com Alfredo Martins Filho, e nos fundos com Chacara do Visconde.-

Aquisições

Proprietário: RITA LOPES DA SILVA, assistida de s/marido MANOEL JORGE DA SILVA, bras., operários, res. nesta cidade na Vila Progresso, 78.-

Registro Anterior:- Transcrição 20.539 d/ Cartório

RI/32.982:- Por carta de adjudicação de 20.02.78 do Juízo de Direito da la vara d/comarca, extraída dos autos de arrolamento dos bens deixados por Manoel José da Silva e s/m Rita Lopes da Silva, -proe. 45/77 o imóvel avaliado em Cr\$-4.481,83 VV-Cr\$. 116.248,76 foi adjudicado a JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, bras. prop., RG 3.915.956 - SIC 145.078.468 casado no reg. da com. de bens com ANGELINA ROSA DE OLIVEIRA, res. nesta cidade a rua Celidonio Monteiro nº 143.- Dou fé. Taubaté, 17 de novembro de 1982

Ônus

vide ficha 02

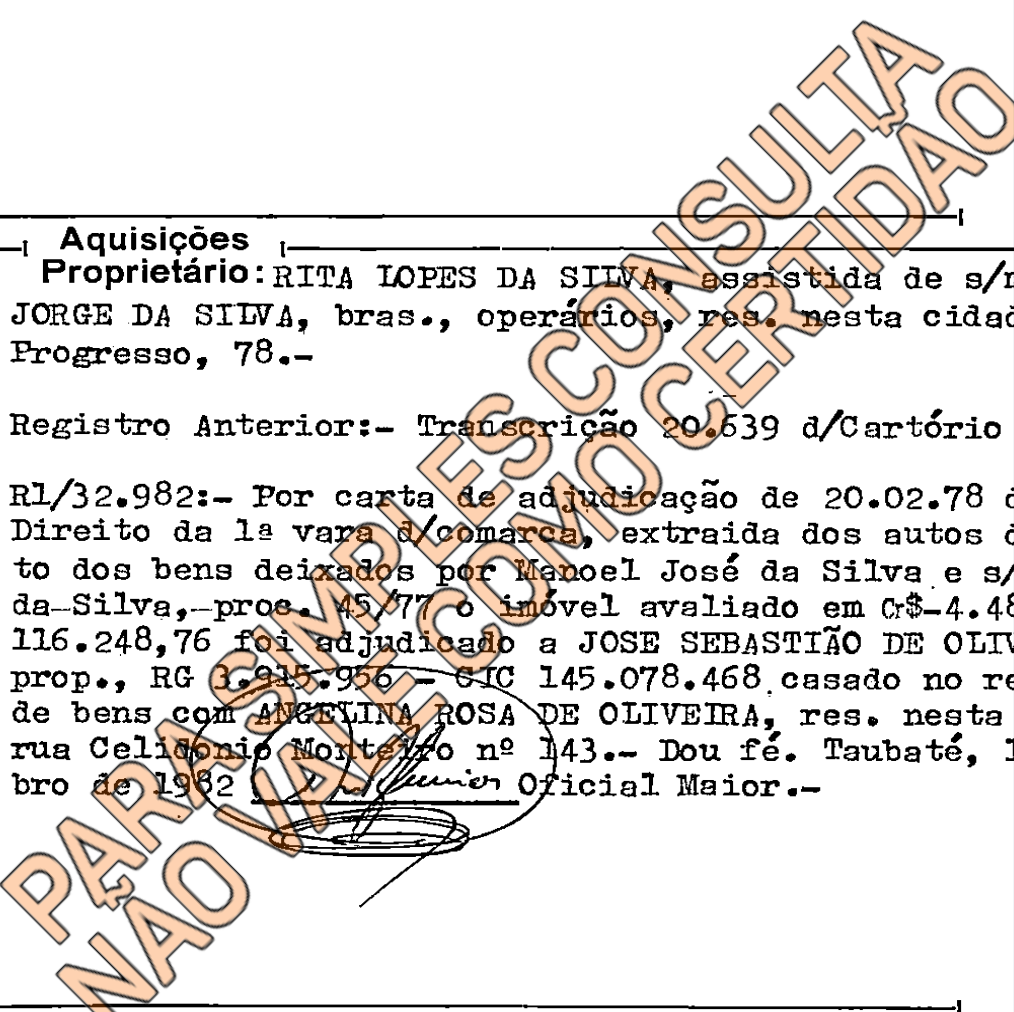
MATRÍCULA N.º 32.982

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Meirimar Barbosa
Oficial



Atualizado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

MATRÍCULA N.º

(continuação de fls. 1)

FLS.

Oficial

1 v.º

Imóvel

vide ficha 02

Aquisições

vide ficha 02

Ônus

vide ficha02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Meirimar Barbosa
Oficial

Documentalmente pelo
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

os Registros de Imóveis
do Brasil
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté



Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Av-2 em 21 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.385 em 08/10/2019 (MAS).

cadastro municipal

Pela escritura adiante mencionada e à vista da certidão municipal nº 32177 de 08 de outubro de 2019, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 4.1.011.212.001. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793310406385RTS5A719T.

Domingos de Paula Leite Neto

Herivelto Vanderlei Faria

Av-3 em 21 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.385 em 08/10/2019 (MAS).

qualificação dos proprietários

Pela escritura adiante mencionada, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que o proprietário **OSÉ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA** é policial militar da reserva, portador do RG nº 3.915.956-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 145.078.468-20, e sua esposa **ANGELINA ROSA DE OLIVEIRA** é brasileira, do lar, portadora do RG nº 16.950.685-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 232.597.908-37, sendo casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 e residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Madre Beatriz da Silva nº 172, Parque Residencial Bom Conselho. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793E10406385ASNSG19D.

Domingos de Paula Leite Neto

Herivelto Vanderlei Faria

R-4 em 21 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.385 em 08/10/2019 (MAS).

partilha

Pela escritura de inventário e partilha de 26 de setembro de 2019 do 2º Tabelião de Notas desta cidade, livro 1188, páginas 141/147, dos bens deixados pelo falecimento de José Sebastião de Oliveira (CPF/MF nº 145.078.468-20), ocorrido em 17 de junho de 2019 no estado civil de casado com Angelina Rosa de Oliveira, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$34.663,82, foi partilhado na proporção de 50% (ou 5/10) à viúva meeira **ANGELINA ROSA DE OLIVEIRA**, qualificada no R-1 e Av-3, e 10% (ou 1/10) a cada um dos seguintes herdeiros filhos: 1) **WASHINGTON APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, guarda civil municipal, portador do RG nº 20.204.439-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 082.277.898-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Henrique Dias nº 193, Parque Tabaré; 2) **ERON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, gerente operacional de segurança aposentado, portador do RG nº 23.447.611-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 144.597.568-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Madre Beatriz da Silva nº 172, Parque Residencial Bom Conselho; 3) **WELLINGTON ROSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, portador do RG nº 25.585.424-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.382.858-08, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Alfredo Barbieri, casa 80, Cecap; 4) **ROBSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, portador do RG nº 25.088.471-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 138.384.898-02, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Abissínia nº 103, Jardim das Nações; e 5) **JULIANA ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, assistente social, portadora do RG nº 43.353.062-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 309.463.238-60, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Santa Madre Beatriz da Silva nº 172, Parque Residencial Bom Conselho. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital 1202793210406385S7HHSY193.

Domingos de Paula Leite Neto

Herivelto Vanderlei Faria

vide verso

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico 32.982

FICHA02

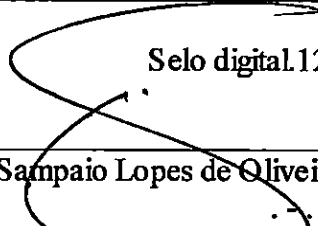
VERSO

Av-5 em 03 de dezembro de 2020. Protocolo nº 421.010 em 30/11/2020 (KAA).


penhora

Pela certidão expedida em 27 de novembro de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0000484-70.2014.5.15.0102 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, movida por **MARCOS VENICIUS RIBEIRO**, CPF/ME nº 019.472.448-41, contra **JULIANA ROSA DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 309.463.238-60, **ROBSON DE OLIVEIRA**, CPF/ME nº 138.384.898-02, e **S. Z. P. ZELADORIA PATRIMONIAL LTDA - ME**, CNPJ/ME nº 08.952.121/0001-45, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 27 de novembro de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA de 100% do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão prolatada em 17 de outubro de 2019, para garantia da dívida no valor total de R\$9.939,85, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem o condômino e coexecutado ROBSON DE OLIVEIRA. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel Taubaté-SP. Os** Escreventes.

Selo digital.1202793E10421010GHU3WA200.



Sammi Sampaio Lopes de Oliveira



Herivelto Vanderlei Faria

Av-6 em 01 de novembro de 2023. Protocolo nº 467.206 em 31/10/2023 (TRL).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202310.2412.02999363-IA-800, de 24 de outubro de 2023, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **ROBSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 138.384.898-02 e **JULIANA ROSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 309.463.238-60, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, processo de origem nº 00106288620175150009. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10467206714UF023E.



Núbia Martins de Oliveira

Av-7 em 07 de abril de 2025. Protocolo nº 491.865 em 04/04/2025 (TAFS).

penhora

Pela certidão expedida em 04 de abril de 2025, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0000067-08.2014.5.15.0009 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, movida por **LUIZ CARLOS PAULELA**, inscrito no CPF nº 050.459.828-77, contra **JULIANA ROSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 309.463.238-60, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 26 de março de 2025 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA de 100% do imóvel objeto desta matrícula, conforme decisão prolatada em 26 de março de 2025, para garantia da dívida no valor de R\$26.307,78, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Ato isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial.** A Escrevente.

Selo digital.1202793E104918654WPENQ25T.



Mayara Alves da Silva Goes

Av-8 em 09 de junho de 2025. Protocolo nº 494.639 em 05/06/2025 (MHMG).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202505.2914.04040189-IA-138, de 29 de maio de 2025, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JULIANA ROSA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 309.463.238-60 e **ROBSON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 138.384.898-02, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté-SP, processo de origem nº 00000670820145150009. A Escrevente. Brenda Malafaja Guimarães Santana.

Selo digital.1202793E104946395X0W22258.